

CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.743.760.0001/30, situada a PRAÇA OSÓRIO FERRAZ, 01, CENTRO, ITAMBÉ/BA, CEP: 45140-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Eduardo Coelho de Paiva Gama, brasileiro, casado, funcionário publico federal RG: 0249103680 SSP-Ba, CPF n.º. 366.829.001-63.

CONTRATADA: MJ ENGENHARIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.224.127/0001-97, com endereço funcional na Rua Beija Flor Dourado, Bairro Rodeador, Tucano – BA, vencedora do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 02/2018.

TOMADA DE PREÇO N. 02/2018

OBJETO: 1º Termo de aditivo ao contrato nº55/2018, proveniente do Tomada de Preço n.º 02/2018 objetivando Contratação de empresa especializada para a execução as obras de Pavimentação em piso intertravado com drenagem superficial na ruas 1,2,3,4,5 e Edmundo dos Santos, no Bairro Durvalina Andrade, no Município de Itambé-Bahia.

CLÁUSULA PRIMEIRA - “DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO E VALOR”:

Com o presente aditivo, o presente contrato será prorrogado pelo período de mais 08 (oito) meses, tendo como prazo final o dia 27 de maio de 2019, procedendo-se ao acréscimo de valores ao projeto original, no montante de R\$ 22,12 (vinte e dois reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – “DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLAUSULA DO CONTRATO”:

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o Contrato na forma da clausula anterior, ratificam todos os demais termos daquele contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Itambé – Bahia, 26 de setembro de 2018.

EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA

Prefeito Municipal de ITAMBÉ

MJ ENGENHARIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratado